CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195 - 2º andar - Centro
Tel.: (19) 3634-4111 - Caixa Postal, 148
CEP: 13870-902 - São João da Boa Vista - SP
www.saojoaodaboavista.sp.leg.br
contatocmsjbv@gmail.com
***

Of.Gab. nº 283/2021

São João da Boa Vista, 28 de junho de 2021.

Excelentíssima Senhora
MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita do Município de São João da Boa Vista
São João Da Boa Vista – SP

Venho pelo presente, solicitar de Vossa Excelência, providências, junto ao Departamento Municipal de Esportes, para que a Área de Lazer Clarice Damálio Boratto, no Bairro Santo Antônio, estenda seu horário de funcionamento até às 19 horas.

Ocorre que, atualmente, o horário de fechamento do local é às 17 horas, o que impossibilita a fruição do espaço destinado à caminhada pela grande maioria dos moradores, que só consegue praticar atividades físicas após o expediente de trabalho, o qual corresponde, quase sempre, após às 17 horas.

Atenciosamente,

JÚNIOR DA VAN
VEREADOR - PSD

29/06/21